



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 083/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a isenção da entrada de crianças autistas no parque de diversões instalado durante a realização da Festa do Padroeiro.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **André Victor da Costa Fonseca – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem como finalidade solicitar a isenção da entrada de crianças autistas no parque de diversões durante a Festa do Padroeiro, medida de grande relevância social e inclusiva, que busca assegurar o direito ao lazer, à cultura e à plena participação de todos na tradicional festividade do município.

Trata-se de uma ação simples, mas de significativo impacto, que proporcionará momentos de alegria e integração para essas crianças e suas famílias, reafirmando o compromisso do Poder Público com a acessibilidade, a igualdade de oportunidades e a valorização da dignidade da pessoa autista.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 18 de agosto de 2025.

André Victor da Costa Fonseca
Vereador – PP

